



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

EMENDA PARLAMENTAR N.º 8 / 2026.

EMENDA DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIO (art. 143-B da Lei Orgânica Municipal)

1. Dados do Solicitante

- **Nome:** DOUGLAS RODRIGO GERVIACK.
- **Instituição:** Câmara Municipal de Medianeira.
- **Cargo:** Vereador Municipal.

2. Dados da Emenda

- **Proposição:** Orçamento Anual Geral do Município ano de 2027.
- **Tipo de Emenda:** Emenda Parlamentar de Execução Obrigatória.
- **Área de Atuação:** Obras/Infraestrutura.
- **Identificação do Objeto:** Destinação de recursos para a execução de obras de recapeamento asfáltico da Rua Cuiabá, a partir do seu entroncamento com a Rua Mato Grosso, no bairro Parque Independência, visando à recuperação e melhoria das condições de trafegabilidade e segurança viária do trecho.
- **Localização e Público Alvo:** Rua Cuiabá, a partir da Rua Mato Grosso, no bairro Parque Independência, no Município de Medianeira/PR, tendo como público beneficiário os moradores e comerciantes da região, bem como pedestres, ciclistas e usuários que utilizam a via diariamente para deslocamento e acesso aos imóveis e demais serviços existentes nas proximidades.
- **Elemento de Despesa:**
- **Anulação Compensatória:**

3. Valor da Emenda: R\$ 105.386,67 (cento e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

4. Justificativa do interesse público e benefícios esperados: A destinação dos recursos justifica-se pela necessidade de promover a recuperação e a melhoria das condições de pavimentação da Rua Cuiabá, no trecho compreendido a partir da Rua Mato Grosso, no bairro Parque Independência, proporcionando maior segurança, conforto e qualidade nos deslocamentos da população. O recapeamento asfáltico contribuirá para a recuperação da via, corrigindo desgastes decorrentes do uso e das

condições do pavimento, reduzindo a ocorrência de irregularidades, buracos e demais problemas que possam comprometer a trafegabilidade. A intervenção também favorecerá a mobilidade urbana, a segurança de motoristas, pedestres e ciclistas e a conservação da infraestrutura viária municipal. A obra beneficiará diretamente os moradores e estabelecimentos situados nas proximidades, além de todos os usuários que utilizam a Rua Cuiabá como importante via de circulação, promovendo melhores condições de acesso e deslocamento e contribuindo para a valorização e melhoria da qualidade de vida da comunidade local.

6. Declaração e Assinatura

Declaro estar ciente de que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual podem ser aprovadas desde que sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias e que indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre dotações para pessoal e seus encargos e serviço da dívida.

Medianeira, 11 de agosto de 2026.


Douglas Rodrigo Gerviack
Vereador